



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 132/2008**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como constante no parecer do SAJ, exarado às fl. 39 do PA-145/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 28/03/08,

**R E S O L V E**

Conceder 01 (uma) diária à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de São Bernardo e Itapecuru-Mirim, nos dias 10 e 27/03/2008, respectivamente.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de abril de 2008.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**